



Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

ATA Nº 03/2019

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove pelas vinte horas e trinta minutos, teve início a terceira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário Lagoa - Açores, na sala de reuniões do Edifício da Sede da Junta de Freguesia, sob a Presidência de Maria da Encarnação Matos Cabral Almeida Duarte. Estiveram presentes na sessão os seguintes membros: o Primeiro Secretário da Mesa Ana Catarina de Medeiros Pereira, o Segundo Secretário Carlos Duarte Sousa Rego e os vogais: Paulo Jorge Cordeiro Rego Coelho, João António Morais da Silva, Liberal Manuel Almeida Costa e Eduardo Nuno Tavares Borges. E ausentes os vogais Marta do Carmo Borges Rodrigues Furtado e José Agostinho Arruda Farias Câmara.

Em representação do Executivo tomou parte na sessão o Presidente da Junta de Freguesia – Gilberto Borges.

Conforme a convocatória entregue a todos os membros a Ordem de Trabalhos foi a seguinte:

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Denúncia do Contrato de Arrendamento com a Senhora Susana Margarida Tavares Fernandes por infração dos art.ºs. 3.º, 5.º, 6.º e 9.º do referido Contrato;
3. Contratação de Contabilista Certificado para aplicação do novo sistema contabilístico SNC-AP a partir de 01/01/2020;
4. Outros Assuntos.

PONTO n.º 1 - Período antes da Ordem do dia

Foi lida a ata da última reunião de Assembleia de Freguesia, sendo a mesma colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Abordando o período antes da ordem do dia, tomou a palavra o presidente de junta, Gilberto Borges, dando conhecimento que as Obras de Requalificação da Praça do Rosário serão por

Fundos Comunitários com um Orçamento de 300.000€. Em relação à requalificação da Rua 25 de Abril, não ocorreu qualquer evolução desde da última reunião.

PONTO N.º 2 – Denúncia do Contrato de Arrendamento com a Senhora Susana Margarida Tavares Fernandes por infração dos art.ºs. 3.º, 5.º, 6.º e 9.º do referido Contrato

A Junta de Freguesia de Lagoa – Nossa Senhora do Rosário pretende mover uma ação de despejo contra a senhora Susana Margarida Tavares Fernandes, moradora da Rua Dr. José Pereira Botelho n.º 3, a qual é propriedade desta Junta de Freguesia, em virtude de terem sido infringidas diversas cláusulas constantes do contrato assinado com esta Junta de Freguesia, conforme abaixo indicados:

1 – Infração dos art.ºs 3 e 5 do Contrato de Arrendamento, uma vez que a 2.ª outorgante do contrato mais a sua filha já não se encontram a residir na moradia há vários meses mas sim na freguesia de Água de Pau, conforme se pode provar pelo e-mail da Junta de Freguesia local e também pelo facto de se encontrarem a pernoitar naquela habitação pessoas que não estão autorizadas.

2 – Infração do art.º 6.3, em virtude das rendas não serem pagas desde o mês de março de 2019 (inclusive), conforme se pode verificar no extrato de conta corrente da inquilina.

3 – Infração do art.º 9.1, pelo facto de estarem a ser feitas obras na moradia sem autorização da Junta de Freguesia, conforme se pode verificar através do relatório de vistoria realizado pelo Fiscal da Câmara Municipal de Lagoa.

4 – Pelo facto da inquilina não pagar a água e a luz há vários meses e estes bens essenciais estarem cortados, ficando deste modo a moradia sem condições de salubridade.

Assim sendo, julgamos que estes motivos sejam mais do que suficientes para que não haja renovação de contrato e que seja movida uma ação de despejo da inquilina.

Foi colocada para apreciação a essa Assembleia de Freguesia a proposta acima transcrita, sendo aprovado por unanimidade proceder à ação de despejo da inquilina.

PONTO N.º 3 – Contratação de Contabilista Certificado para aplicação do novo sistema contabilístico SNC-AP a partir de 01/01/2020

A Assembleia de Freguesia aprovou por unanimidade proceder à Contratação de um Contabilista Certificado para aplicação do novo sistema contabilístico, SNC-AP, a partir de 01/01/2020.

PONTO N.º 4 – Outros Assuntos

O vogal João Silva questionou sobre a colocação do corrimão no Portinho de São Pedro. O Presidente de Junta informou que será aquando a Requalificação da Orla Marítima.

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, foi dada por encerrada esta sessão pela Presidente da Assembleia de Freguesia e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

O SEGUNDO SECRETÁRIO
